



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-RETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- DEG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2021- PROGRAD

Fixa data e local para Matrículas dos Candidatos CLASSIFICÁVEIS (3ª CHAMADA), referente ao Processo Seletivo Unificado para habilitação aos Cursos de Graduação no Semestre Letivo 2020.2 dos Campi Crato e Juazeiro do Norte e das Unidades Descentralizadas de Campos Sales e de Missão Velha, da Universidade Regional do Cariri, Edital Nº 002/2020- GR.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof^a. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24° do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a previsão legal constante no Edital Nº 002/2020-GR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, desta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Calendário Acadêmico 2020.2 dos Campi Crato e Juazeiro do Norte e das Unidades Descentralizadas de Campos Sales e de Missão Velha, da Universidade Regional do Cariri, para as atividades letivas por meio remoto;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 487/2020, do Conselho de Educação do Ceará (CEE), que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presencias, para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo dos anos 2020 e 2021, enquanto durar a situação de Pandemia do Novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências;





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-RETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- DEG

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 34.103, de 12 de junho de 2021 que mantém as medidas de isolamento social rígido contra a Covid-19 no Estado do Ceará, com liberação de atividades.

CONSIDERANDO o Provimento Nº 016/2021-GR que prorroga a suspensão temporária das atividades técnico-administrativas presenciais, em todos os *Camp*i e Unidades Descentralizadas da Universidade Regional do Cariri (URCA), até o dia 30 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Estabelecer o período de **21 a 22 de junho de 2021, até 23h59**, para efetivação de matrículas dos candidatos **CLASSIFICÁVEIS** (**3ª CHAMADA**) no Processo Seletivo Unificado para habilitação aos cursos de graduação no **2º** semestre letivo de 2020.2, dos *Campi de* Crato, Juazeiro do Norte e das Unidades Descentralizadas de Campos Sales e de Missão Velha, da Universidade Regional do Cariri, conforme relação de vagas elencadas no Anexo A desta ordem de serviço.

§ 1°. As matrículas serão realizadas somente no formato on-line (via internet) através do link http://barbalha.urca.br/cev-urca/identificacao.para.matricula, que será disponibilizado no sistema, para envio de todos os documentos exigidos no Edital N° 002/2020-GR do vestibular, no formato PDF e em arquivo único, conforme descrito no Anexo B desta ordem de serviço.

§ 2 °- Deverá ser também preenchido um formulário de atualização cadastral disposto no sistema conforme link disponibilizado no § 1° deste Artigo.

Art. 2°- O aluno, ao acessar o sistema, mediante o link disponibilizado, deverá seguir sequencialmente os seguintes passos:





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-RETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- DEG

- 1°- Selecionar o processo seletivo, informar o número do CPF e clicar em entrar.
- 2°- Clicar no botão "Clique aqui para anexar a documentação": o aluno deverá informar um e-mail válido, um número de telefone para contato e selecionar o arquivo contendo a documentação para matrícula.
- 3°- Concluída a etapa anterior, o aluno deverá marcar a opção quanto a sua ciência de entrega física da documentação disposta no Anexo B desta Ordem de Serviço, em data posteriormente aprazada pelo Departamento de Ensino de Graduação (DEG), após reinício das atividades presenciais.
- 4°- O aluno deverá clicar no botão "Enviar Documentação".
- 5°- Após envio da documentação, o aluno deverá conferir se foi anexada corretamente ao sistema.
- Art. 3°- É imprescindível que o aluno acompanhe o seu processo de matrícula através do sistema de matrícula on-line e siga instruções informadas pelo DEG a fim de possibilitar a resolução possíveis de problemas ou inconsistências, em tempo hábil.
- Art. 4°- Estabelecer o dia **23 junho de 2021**, até 23h59min, para envio de documentos pendentes, objetivando a regularização da matrícula. A não regularização nessa data implica na perda da vaga.
- Art. 5° **Até o dia 24 de junho de 2021**, a partir das 17h o aluno deverá acompanhar, através do sistema de matrícula on-line, se sua matrícula foi DEFERIDA OU INDEFERIDA.
- Art. 6° A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-RETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- DEG

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 17 de de junho de 2021.

Prof^a. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar

Ana Maria P. G. Alencar

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PRÓ-RETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- DEG

ANEXO A- RELAÇÃO DE VAGAS PARA CANDIDATOS CLASSICÁVEIS

LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO			TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS	
ENFERMAGEM			BACHARELADO	M/T	01	
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL				
01	15	ANDREZA GYSLLAYNNY DELMONDES SARAIVA				

EP-ESCOLA PÚBLICA

CURSO			TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS	
DIREITO			BACHARELADO	TARDE	01	
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL				
01	13	ANA SÔNIA PEREIRA TAVARES				

LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO			TITULO/MODALIDADE	TURNO	N° DE VAGAS	
EDUCAÇÃO FÍSICA			LICENCIATURA	TARDE	01	
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL				
01	18	BEATRIZ FERNANDES GARCIA ANDRADE				